



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga

PORTARIA Nº 794, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a comissão de Aproveitamento de Estudos e Proficiência do curso ABI em Computação do *campus* Taguatinga.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores Fernanda Bezerra Mateus Martins, Raimundo Claudio da Silva Vasconcelos e Rinaldo Luiz Rezende

Art. 3º A comissão deverá apresentar ao final dos trabalhos:

- a) Escolher seu Presidente
- b) Receber as solicitações protocoladas;
- c) Manter um controle das solicitações;
- d) Encaminhar as solicitações aos docentes das especialidades requeridas;
- e) Acompanhar as análises;
- f) Receber as análises dos docentes;
- g) Publicar os pareceres;
- h) Gerenciar os recursos dos solicitantes;
- i) Registrar a equivalência, o aproveitamento e a proficiência;
- j) Encaminhar os resultados ao Registro Acadêmico;
- k) Manter registro, organizado por semestre, com todas as solicitações e devidos resultados (deferido ou indeferido) e data;

Art. 4º Fica estabelecida a carga horária de 20 horas para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores docentes, no primeiro semestre de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Original Assinado
LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga
Portaria nº 515, de 07/03/2016

Publicado no B. S. de 30.03.2016.